



Município de Alcobaça  
Câmara Municipal

## **EDITAL N.º 28 / 2026**

### **AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS**

### **ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO, CONTROLO E ERRADICAÇÃO DA VESPA VELUTINA NA REGIÃO OESTE**

**PAULO JORGE DE CARVALHO MATEUS**, Vice-Presidente da Câmara Municipal  
de Alcobaça,

#### **Torna público que:**

- a) A Oeste CIM através de uma candidatura ao POSEUR (Operação com o código POSEUR-03-2215-FC-000156), encontra-se a promover medidas de Prevenção, Controlo e Erradicação da **Vespa velutina**, no território do Oeste e, através de um Protocolo de Colaboração com os doze municípios, atribuiu ao município de Alcobaça armadilhas e atrativos para a captura de fundadoras desta espécie exótica, com vista à redução da sua invasão no território.
- b) Devido à dificuldade de promover o aviso dos proprietários de todos os terrenos visados uma vez que a rede de armadilhas irá ser colocada no território na razão de 1 armadilha por km<sup>2</sup> em espaço urbano, e na razão de 1 armadilha por cada 4 km<sup>2</sup> em espaço rural, vimos por este meio comunicar a todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos visados para o efeito, de que, a permanência desta armadilha nos respetivos terrenos deverá ser apenas no período de abril a junho, devendo ser no seu final retirada pelos serviços do município.
- c) Para que esta captura seja bem-sucedida, os serviços do município irão monitorizar quinzenalmente as armadilhas através da contagem de vespas fundadoras retidas e da muda do atrativo, pelo que solicitamos que não alterem a localização das mesmas, para que estes procedimentos sejam bem-sucedidos.
- d) Após este período de intervenção, irão aparecer os ninhos definitivos, os quais carecem de ser destruídos, pelo que, também nos terrenos onde os mesmos forem detetados, os serviços do município irão proceder à sua destruição no local.



Município de Alcobaça  
Câmara Municipal

- e) Pretende-se com esta e outras medidas que se irão seguir no âmbito deste projeto, diminuir a invasão do território desta espécie exótica que se manifesta bastante prejudicial essencialmente na redução do número de abelhas e por outro lado manifestando-se também um perigo para a saúde pública.

**Mais torna público** que, para mais esclarecimentos, poderá ser contactada a Câmara Municipal Alcobaça através do Serviço Municipal de Proteção Civil de Alcobaça, pelo número de telefone 262 580 805 ou pelo endereço de correio eletrónico [protecao.civil@cm-alcobaca.pt](mailto:protecao.civil@cm-alcobaca.pt)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,